



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Edital PGR/MPF nº 100, de 06 de novembro de 2020

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos autos do PGEA 1.00.000.019481/2020-23 , resolve:

Considerando que o 12º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal está com designação suspensa, com seu titular em exercício de outras funções e com prejuízo de suas atribuições (Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014)

Considerando que o 12º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal é o Ofício em que se encontra o caso “Greenfield”.

Considerando que consultados os Procuradores da República no Distrito Federal não houve manifestação de interesse em assumir permanentemente a titularidade do caso “Greenfield”.

Considerando que a sistemática de substituição quinzenal e rotativa no Ofício com designação suspensa gera descontinuidade e possibilidade de atuações contraditórias ou dissonantes, desafiando a qualidade da atuação em respeito a independência funcional.

Considerando que a Lei 13.024 prevê “redistribuição dos feitos vinculados ao Ofício, cujo titular estiver afastado, para 2 (dois) ou mais membros (art. 2º, § 4º)

Considerando o âmbito nacional das lesões apuradas no caso “Greenfield” e as possibilidades ínsitas aos processos e procedimentos eletrônicos.

Considerando a essencialidade de um Procurador Natural definido e com todas as garantias constitucionais.

Art. 1º Publicar o presente EDITAL para consulta a todos os membros do Ministério Público Federal sobre seus interesse e disponibilidade para receber por redistribuição, parcial ou integral, dos feitos investigativos e judiciais referentes ao caso “Greenfield” procedentes do 12º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal

Art. 2º A designação se dará com suspensão de outras atribuições na hipótese de a Unidade em que lotado o membro poder responder pelos feitos do Ofício de que é titular.

Parágrafo único. Ao(s) novo(s) Procurador(es) Natural(is) caberá a possibilidade de indicação de membros para atuação conjunta, se lhe aprover, nos modos do *caput* deste artigo.

Art. 3º Os interessados deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico do sistema **Seleção** (<https://portal.mpf.mp.br/intranet/apex/f?p=selecao>), item "**Redistribuição**" caso "**Greenfield**", no período de 13 a 23 de novembro de 2020, indicando, nesta oportunidade, a disponibilidade parcial ou integral.